



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE
BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ – 18.668.376/0001-34

PORTARIA Nº 4.892 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CACS/
FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE MONTE BELO, Estado de Minas gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 80, inciso IX, da lei Orgânica do Município, e pelo previsto na lei nº 2.350, de 26 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o início do mandado será dia 01/01/2023 e terá seu término em 31/12/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o CACS/FUNDEB de Monte Belo e seus respectivos suplentes, conforme segue:

Representante do Poder Executivo Municipal:

- Camila Maria Passos – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Administração
- Teresinha Amanda de Souza Faria Lima – Suplente – Representante da Secretaria de Administração
- Rosenilda Gonçalves Vieira – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Gustavo Kioshi Pereira Shinoda – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- Silvana de Melo Martins Sousa – Titular
- Edilene Aparecida Martins Tranches – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Eluza maria de Almeida Oliveira – Titular
- Regiane Aparecida Ferreira – Suplente

Representante dos Servidores Técnico – Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

- Rosângela de Fátima Bovo – Titular
- Maria das Graças de Oliveira Reis – Suplente

Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

- Marília Etelvina Ferreira de Oliveira – Titular
- Valquíria Edinilda dos Reis – Suplente
- Aline Juliana Moreira de Azevedo – Titular
- Alline Maria Aparecida de Oliveira Alves – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Alif Barreto da Silva – Titular
- Raissa Caroline Batista - Suplente
- Pâmela Cristina Sousa Santos - Titular
- Vinicius Gonçalves Esteves - Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Valdirene Aparecida Ferreira Reis – Titular
- Leonora Carla Ferreira – Suplente

Representante do Conselho Tutelar:

- Regina Márcia da Silva – Titular.
- Ednice Pereira de Almeida - Suplente.

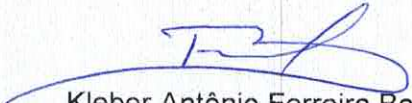
Representante de Organizações da Sociedade Civil:

- Denise dos Anjos Benjamim – Titular
- Claudiene de Fátima da Silva Torlai - Suplente

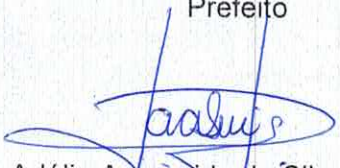
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 09 de dezembro de 2022.


Kleber Antônio Ferreira Boneli

Prefeito


Adélia Aparecida da Silva Barbosa
Secretária Municipal de Administração